



PORTARIA Nº 181/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 78-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para comparecer ao gabinete do deputado estadual Nelter Queiroz, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do RN (ALRN), localizada na Rua Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, 59065-150, no dia 19 de novembro de 2025, para tratar de assuntos da vereança.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 18 de novembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

Das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte



diariooficial.rn.com.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2285

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

PORTARIA Nº 181/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 78-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para comparecer ao gabinete do deputado estadual Nelter Queiroz, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do RN (ALRN), localizada na Rua Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, 59065-150, no dia 19 de novembro de 2025, para tratar de assuntos da vereança.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 18 de novembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 13276701